

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.



A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 78.016.003/0001-00

Avenida Maringá, nº 1.050, Jardim Araxá
CEP 86.060-000 – Londrina, Estado do Paraná

Código ISIN: BRAYOSNCM000

no valor total de

R\$15.000.000,00

(quinze milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/167.

1. Valor Mobiliário e Emitente

A **A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Maringá, nº 1.050, Jardim Araxá, CEP 86.060-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 78.016.003/0001-00 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("**JUCEPAR**") sob o NIRE nº 41200113686, na qualidade de emitente ("**Emitente**"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**" ou "**Coordenador Líder**"), vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 2ª (segunda) emissão da Emitente, de 15.000 (quinze mil) notas comerciais escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja 19 de dezembro de 2023 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), na Data de Emissão ("**Notas Comerciais Escriturais**" e "**Oferta**", respectivamente), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com*

Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da A. Yoshii Engenharia e Construções Ltda. (“**Termo de Emissão**”) celebrado em 14 de dezembro de 2023, entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 33300273875 (“**Agente Fiduciário**”), o Sr. **ATSUSHI YOSHII**, brasileiro, nascido em 27/02/1939, engenheiro civil, residente e domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, com endereço profissional na Avenida Maringá, nº 1.050, bairro Vitória, CEP 86.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 319027 (SSP/PR), e inscrito no CPF sob o nº 002.818.089-53, com registro profissional no CREA sob o nº 1810-D/PR (“**Atsushi**”) na qualidade de avalista das Notas Comerciais, casado em regime de comunhão universal de bens com a Sra. Kimiko Yoshii, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 648.266-0, inscrita no CPF sob o nº 700.886.599-68, com endereço profissional na Avenida Maringá, nº 1.050, bairro Vitória, CEP 86.060-000 e **LEONARDO MAKOTO YOSHII**, brasileiro, nascido em 02/05/1969, casado pelo regime de separação de bens em 03/09/2010, administrador de empresas, residente e domiciliado no município de Londrina, estado do Paraná, com endereço profissional na Avenida Maringá, nº 1.050, bairro Vitória, CEP 86.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.305.843-6 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 152.928.978-50 (“**Leonardo**” e, em conjunto com o Sr. Atsushi, “**Avalistas**”) a ser realizada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Lei 14.195**”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou da CVM, conforme rito de registro automático de distribuição, previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. Registro da Oferta na CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, SOB O N° CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/167.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	22.12.2023
2	Registro da Oferta na CVM	22.12.2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início	22.12.2023
4	Data Estimada da Primeira Integralização das Notas Comerciais Escriturais	29.12.2023
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	19.06.2024

5. Dispensa de Divulgação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021), nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, observado os requisitos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160, que dispensam a elaboração e apresentação de prospecto e de lâmina da Oferta.

6. Informações Adicionais

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações acerca da Companhia, da Oferta e da sua distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

³ Este anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.



Coordenador Líder

